



# EMESCAM

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026/2 CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

A **EMESCAM – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente **Edital do Processo Seletivo 2026/2**, destinado ao preenchimento de vagas para o **Curso de Graduação em Psicologia (Bacharelado)**, nas modalidades **Prova Presencial (Redação)**, **Nota do ENEM** e **Segunda Graduação**, conforme as normas estabelecidas neste edital.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 Curso e vagas

Curso	Nº de vagas	Turno	Duração
Psicologia	50	Noturno	5 anos

#### 1.2 Modalidades de ingresso

O ingresso no curso poderá ocorrer por uma das seguintes modalidades:

I – **Prova Presencial (Redação)**;

II – **Nota da Redação do ENEM**;

III – **Portador de Diploma de Curso Superior (Segunda Graduação)**.

A escolha da modalidade deverá ser realizada pelo candidato no momento da inscrição.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

#### 2.1 Período

As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de:

**07 de abril de 2026 a 25 de maio de 2026**

#### 2.2 Forma de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente pela internet**, por meio do site institucional da EMESCAM:

[www.emescam.br](http://www.emescam.br)

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e selecionar a modalidade de ingresso desejada.

#### 2.3 Valor da inscrição

A inscrição para o Processo Seletivo é **gratuita**.

#### 2.4 Condições especiais

O candidato que necessitar de **condição especial para realização da prova** deverá informar essa necessidade no momento da inscrição no site da EMESCAM.

Os candidatos que necessitem de alguma condição especial participarão do processo seletivo **em igualdade de condições com os demais candidatos**, no que se refere:

- ao conteúdo da prova;
- à avaliação e critérios de aprovação;
- ao dia, horário e local de aplicação da prova;
- à nota mínima exigida.

#### **Condição especial – prazos**

O candidato que solicitar condição especial deverá entregar a documentação comprobatória (laudo) até:

**25 de maio de 2026**

A lista de candidatos com solicitação de condição especial **deferida ou indeferida** será divulgada até:

**26 de maio de 2026, às 16h**

#### **Recursos – condição especial**

O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento da condição especial até:

**27 de maio de 2026, às 12h**

#### **Resultado dos Recursos e Divulgação Final das Condições Especiais**

O resultado dos recursos referentes às solicitações de condição especial será divulgado no dia **28 de maio**.

A lista final dos candidatos com pedidos **deferidos**, bem como a indicação do **local de realização das provas**, será publicada no dia **29 de maio**.

#### **Documentação obrigatória**

O candidato deverá apresentar **relatório detalhado (original ou cópia autenticada)** contendo datas, desenvolvimento e evolução da condição específica durante o período de inscrição.

O relatório deverá atender às seguintes especificações:

a) **Ser emitido por médico especialista na área**, exceto para os casos de **Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Dislexia**, que exigem avaliação por equipe multidisciplinar:

- **TDAH:** relatório emitido por equipe formada por psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e médico psiquiatra ou neurologista.
- **Dislexia:** relatório emitido por equipe formada por neurologista e psicólogo, fonoaudiólogo ou pedagogo.

b) O relatório deverá possuir **data de emissão inferior a 1 (um) ano**.

c) Ser emitido **em papel timbrado do profissional ou da instituição**.

d) Conter **descrição da deficiência ou condição específica**, incluindo o **Código Internacional de Doenças (CID)** ou a **Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF)**.

e) Indicar **expressamente as condições especiais necessárias para a realização da prova**, devidamente justificadas pelo profissional responsável.

### **Forma de entrega do laudo**

O candidato deverá **entregar a documentação na Secretaria Geral da EMESCAM**, dentro do período de inscrições do processo seletivo ou por meio de **procuração simples**, devidamente assinada pelo candidato.

Endereço:

Secretaria Geral da EMESCAM

Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2190

Santa Luiza – Vitória – ES

A documentação deverá ser entregue **de uma única vez**, não sendo admitida:

- complementação;
- substituição;
- inclusão de documentos após o prazo de inscrição.

### **Validação da solicitação**

O atendimento às condições especiais solicitadas ficará **condicionado à análise da Comissão do Processo Seletivo da EMESCAM**, observando a viabilidade e possibilidade técnica para atendimento da solicitação.

Em hipótese alguma a conferência e/ou análise dos documentos serão realizados no ato da entrega.

### **Indeferimento**

Documentação:

- enviada fora do prazo;
- incompleta;
- ilegível;
- sem indicação de CID/CIF;
- sem justificativa da condição solicitada.

**poderá resultar no indeferimento da solicitação de condição especial.**

### **2.5 Aceitação das normas**

O ato de inscrição implica na **aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.**

## **3. DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de uma das modalidades previstas neste edital.

### **3.1 PROVA PRESENCIAL**

A prova consistirá na elaboração de **uma redação em língua portuguesa**, de caráter **eliminatório e classificatório.**

**Data:** 30 de maio de 2026

**Horário:** 9h às 11h

**Local:** EMESCAM – Vitória (ES)

A redação terá **pontuação máxima de 1000 (mil) pontos**.

A avaliação considerará:

- domínio da norma padrão da língua portuguesa;
- compreensão da proposta de redação;
- organização e desenvolvimento das ideias;
- coerência e coesão textual.

O candidato deverá comparecer ao local da prova portando **documento oficial de identificação com foto**.

### **3.2 INGRESSO COM NOTA DO ENEM**

O candidato poderá optar por utilizar a **nota da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.

Serão aceitas as notas obtidas nas seguintes edições:

2021

2022

2023

2024

2025

Será considerada a **nota da redação**, cujo valor máximo é **1000 pontos**.

### **3.3 SEGUNDA GRADUAÇÃO**

Poderão se candidatar nesta modalidade os candidatos que **já tenham concluído curso de graduação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)**.

A análise da documentação será realizada pela **Coordenação do Curso de Psicologia**.

#### **3.3.1 Documentos necessários**

- Diploma ou certificado de conclusão de graduação;
- Histórico escolar do ensino superior;
- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento.

#### **3.3.2 Processo de seleção**

O ingresso por segunda graduação ocorrerá por meio de:

- Análise documental;
- Análise do histórico escolar;
- Avaliação da disponibilidade de vagas.

### 3.3.3 Critérios de classificação

A classificação será realizada com base:

- No desempenho acadêmico (histórico escolar);
- Na compatibilidade curricular com o curso de Psicologia.

### 3.3.4 Número de vagas

Serão destinadas até:

**5 vagas** para ingresso por segunda graduação, incluídas no total de vagas do curso.

### 3.3.5 Observações

- O aproveitamento de disciplinas poderá ser solicitado após matrícula;
- A análise será realizada pela Coordenação do Curso;
- A instituição não garante adaptação imediata de período.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será realizada **em ordem decrescente da nota final obtida na modalidade de ingresso escolhida pelo candidato**, até o limite das **50 vagas disponíveis**, conforme aprovação do curso pelo Ministério da Educação.

### 4.1 Critério de desempate

4.1 Critérios de desempate

Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Maior nota na redação

II – Maior pontuação nos critérios de avaliação da redação (coerência, coesão e domínio da norma padrão)

III – Maior idade

IV – Ordem de inscrição no processo seletivo

## 5. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- não comparecer à prova presencial, quando optar por essa modalidade;
- obtiver **nota inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na redação**, seja na prova presencial ou na redação do ENEM;
- praticar qualquer ato de fraude ou irregularidade no processo seletivo.

## 6. DO RESULTADO

O **resultado preliminar** do Processo Seletivo será divulgado no dia:

**10 de junho de 2026**

A divulgação será realizada no site institucional da EMESCAM:

**[www.emescam.br](http://www.emescam.br)**

A classificação dos candidatos será realizada **em ordem decrescente da nota final**, até o limite das **50 vagas disponíveis**, conforme aprovação do curso pelo Ministério da Educação.

Após a análise dos recursos apresentados, será divulgado o **Resultado Final do Processo Seletivo** no dia:

**16 de junho de 2026**

A divulgação será realizada no site institucional:

## **7. DOS RECURSOS**

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar.

Os recursos deverão ser entregues presencialmente na Secretaria Geral da EMESCAM, no prazo máximo até:

11 de junho de 2026

até às 16h

### **Local para entrega do recurso:**

Secretaria Geral da EMESCAM

Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2190

Santa Luiza – Vitória – ES

Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, sendo posteriormente divulgado o resultado final do processo seletivo.

A decisão da Comissão será definitiva e irrecorrível.

## **8. DA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, serão convocados para realizar a matrícula conforme divulgação do resultado e do respectivo edital de convocação de matrícula, a ser divulgado no site institucional da EMESCAM.

A matrícula poderá ser realizada **on-line ou presencialmente** junto à Secretaria Geral da instituição, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2026, conforme orientações divulgadas pela EMESCAM.

### **8.1 Documentos necessários**

No ato da matrícula deverão ser apresentados:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência;

- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação militar (para candidatos do sexo masculino);
- 01 foto 3x4 recente.

Não será efetivada a matrícula do candidato que **não comprovar a conclusão do Ensino Médio**.

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – PSICOLOGIA 2026/2

Etapa	Data
Período de inscrições	07 de abril a 25 de maio de 2026
Prazo para solicitação de condição especial	até 25 de maio de 2026
Prazo para recurso de condição especial	até 27 de maio de 2026 – 12h
Divulgação do resultado dos recursos de condição especial	28 de maio de 2026
Divulgação final dos deferidos (com local de prova)	29 de maio de 2026
Prova presencial	30 de maio de 2026
Horário da prova	9h às 11h
Divulgação do resultado preliminar	10 de junho de 2026
Prazo para interposição de recursos	até 11 de junho de 2026 – 16h
Divulgação do resultado final	16 de junho de 2026
Período de matrícula	22, 23 e 24 de junho de 2026
Início das aulas	03 de agosto de 2026

## 10. POLÍTICA DE DESCONTOS

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2026/2 para o Curso de Graduação em Psicologia terão direito à seguinte política de descontos:

60% (sessenta por cento) de desconto na primeira mensalidade, referente ao ato da matrícula.

40% (quarenta por cento) de desconto nas mensalidades do curso, conforme política institucional vigente da EMESCAM.

Os descontos serão aplicados exclusivamente para os alunos ingressantes por meio deste Processo Seletivo, mediante efetivação da matrícula dentro dos prazos estabelecidos pela instituição.

Os descontos concedidos estão sujeitos às normas e regulamentos internos da EMESCAM e não são cumulativos com outros benefícios ou programas institucionais, salvo disposição em contrário.

## 11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Todos os cursos da EMESCAM são ministrados na sede da instituição:

**Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2190**

**Santa Luiza – Vitória – ES**

Outras informações poderão ser obtidas:

Telefone: **(27) 3334-3511**

Site: [www.emescam.br](http://www.emescam.br)

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

**12.2** É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações, comunicados e orientações referentes ao Processo Seletivo no site institucional da EMESCAM.

**12.3** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Gestão Acadêmica e Direção da EMESCAM.

Vitória (ES), 07 de abril de 2026

  
**Prof. Dr. Claudio Medina da Fonseca**

Diretor Geral